



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo



LEI Nº 419, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.963.

O Senhor José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica aberto da Contadoria Municipal de Parapuã, um crédito de CR\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, a saber :

111	8 00 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do Chefe Administrativo.....	CR\$ 60.000,00
131	8 07 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do Contador.....	148.533,40
		Vencimentos do Auxiliar do Contador	97.200,00
		Vencimentos do Escriurário.....	52.600,00
		Substituições	36.000,00
131	8 09 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do Secretário.....	149.200,00
		Vencimentos do Porteiro-Servente	69.599,20
		Vencimentos do Almocharife	86.000,00
		Vencimentos do Fiscal Geral	135.200,00
		Vencimentos do Fiscal	141.200,00
131	8 09 3	- MATERIAL DE CONSUMO - Aquisição de lápis, tinta, impressos, etc	130.000,00
131	8 09 4	- DESPESAS DIVERSAS - Caixa do Correio e selos..	6.000,00
		Publicações, assinatura de jornais e revistas.	30.000,00
		Viagens, estadias e condução.....	60.000,00
131	8 13 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do Tesoureiro.....	138.633,40
		Vencimentos do Auxiliar do Lançador	97.200,00
		Substituições	15.198,40
211	8 89 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do Zelador do Matadouro	71.200,00
231	8 89 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do Zelador do Cemitério.....	90.200,00
241	8 85 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do Lixeiro	96.200,00
241	8 85 3	- MATERIAL DE CONSUMO - Aquisição de ferragens, ferramentas e outros	20.000,00

(Segue fl. nº 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 419, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.963.



- 2 -

241	8 85 4	- DESPESAS DIVERSAS - Reforma de carroças, arreios e conservação.....CR\$	20.000,00
251	8 64 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do Lançador de Água	139.200,00
		Vencimentos do Fiscal	99.200,00
251	8 63 3	- MATERIAL DE CONSUMO - Material para serviço de ligação	30.000,00
251	8 63 4	- DESPESAS DIVERSAS - Fornecimento de energia elétrica	80.000,00
261	8 81 1	- PESSOAL VARIÁVEL - Diaristas	86.800,00
271	8 88 3	- MATERIAL DE CONSUMO - Aquisição de material elétrico para iluminação pública...	150.000,00
321	8 82 0	- PESSOAL FIXO - Vencimentos do primeiro Tratorista	119.200,00
		Vencimentos do segundo Tratorista	119.200,00
		Vencimentos do Mecânico Tratorista	95.799,80
		Vencimentos do Motorista	134.000,00
		Serviços Extraordinários	15.000,00
321	8 81 4	- DESPESAS DIVERSAS - Aquisição de gasolina, óleos e lubrificantes	2.370.000,00
321	8 81 4	- DESPESAS DIVERSAS - Reparos, consertos, lavagens e outras despesas de veículos..	2.061.435,80
431	8 33 4	- DESPESAS DIVERSAS - Pagamento de despesas com Inspeção nas Escolas Municipais.	50.000,00
931	8 99 4	- DESPESAS DIVERSAS - Despesas Imprevistas.	200.000,00
T O T A L			7.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o Artigo primeiro da presente lei, será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 23 de dezembro de 1.963.

José Morales Agudo
José Morales Agudo - Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixada no lugar de costume.